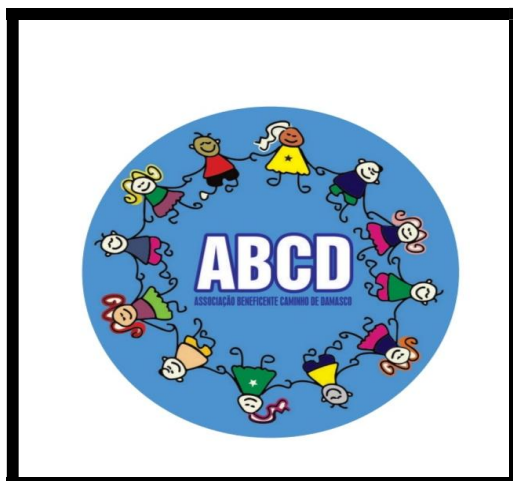


Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

PLANO DE AÇÃO 2022



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE “CAMINHO DE DAMASCO”

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

I – IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1.1. NOME: Associação Beneficente Caminho de Damasco
- 1.2. CNPJ: 72.962.152/0001-86
- 1.3. ENDEREÇO: Rua Benedito Pereira
- 1.4. Nº. 1874 COMPLEMENTO: Térreo
- 1.5. BAIRRO: Estação
- 1.6. CEP: 15.501-351 MUNICÍPIO: Votuporanga -SP
- 1.7. TELEFONE/FAX : (17) 3422-5685
- 1.8. E-MAIL: caminho_de_damasco@hotmail.com
- 1.9. SITE: <http://www.abcdcaminhodedamasco.com.br/>
- 1.10. N.º INSCRIÇÃO E VIGÊNCIA NOS CONSELHOS MUNICIPAIS:
- 1.11. CMAS: 037/97- indeterminado
- 1.12. CMDCA: 025/02
- 1.13. DO REPRESENTANTE LEGAL: Aguinaldo Paviani
- 1.14. DO TÉCNICO RESPONSÁVEL: Regiane Nogueira Secafem
- 1.15. EIXO DE ATUAÇÃO: Atendimento, assessoramento, de defesa e garantia de direitos.
- 1.16. ÁREA PROGRAMÁTICA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos
- 1.17. NÍVEL DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica

II – APRESENTAÇÃO

A Associação Beneficente “Caminho de Damasco”, também designada pela sigla A.B.C.D., constituída em 01 de setembro de 1942, é uma entidade civil, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, o qual tem por finalidade atender, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, com ações socioassistenciais, dentro da Proteção Social Básica, de forma gratuita, continuada, permanente e planejada, oferecendo à comunidade que vivem situações de vulnerabilidades sociais, novas oportunidades de reflexão acerca da realidade social, contribuindo dessa forma para a planejamento de estratégias e na construção de novos projetos de vida.

Desde modo, a instituição está localizada na zona Sul do município, especificamente em um bairro de periferia da cidade, as famílias atendidas abrange-se moradores dos bairros: Matarazzo, Sonho Meu, Estação e Palmeiras I e II, ambos, em sua grande maioria em situação de vulnerabilidade e risco social. Entre as situações de vulnerabilidades e riscos sociais, podemos elencar: abuso e exploração sexual, violências, negligências, tráfico e consumo de drogas, evasão escolar, prostituição, exploração do trabalho infanto-juvenil, entre outros, levando-os a uma diminuição da perspectiva de vida, dignidade e integridade física, mental e moral do indivíduo.

Portanto, o plano de trabalho visa executar o SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS, ambos os sexos de forma continuada e planejada, de segunda a sexta-feira das 7:00h as 17:15hs, tendo 04 colaboradores, sendo: 01 Assistente Social; 02 Orientadores Sociais, 02 Serviços Gerais (cedidos pelo projeto Votuporanga em Ação) e 01 Cozinheira. Sendo assim, as demandas prioritárias serão encaminhadas pela rede de proteção do município, e para famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, vivendo em territórios com ausências ou precariedade na oferta dos serviços públicos, na instituição a principal atividade será promover o desenvolvimento de ações de convivência e

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, proporcionando melhores condições ao acesso, assim como incentivar a participação comunitária dos atendidos e suas respectivas famílias.

Embora o SCFV seja organizado a partir dos ciclos de vida dos usuários, a fim de considerar as especificidades de cada etapa do desenvolvimento, há aspectos da vida humana que perpassam todas elas, tais como a participação, a convivência social e o direito de ser e tais intervenções sociais serão planejadas, com vistas a estimular e orientar os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivenciam individuais e coletivas, na família e no território através dos percursos propostos.

III – FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A Associação Beneficente “Caminho de Damasco”, tem por finalidade atender, defender e garantir os direitos das crianças e adolescentes, com ações socioassistenciais, dentro da Proteção Social Básica.

IV – OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral: Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo.

7.2. Objetivos Específicos

- Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Co- financiamento estadual	Co- financiamento federal	Co- financiamento municipal	FMDCA FMI (Banco do Brasil)	Recursos da Iniciativa Privada/Emendas Parlamentares/Pessoas Físicas.	Total
R\$ 20.000,00	-----	R\$ 92.723,32	R\$ 25.600,00	R\$88.659,23	R\$ 226.982,55

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

VI – INFRAESTRUTURA

	Recursos Físicos	Recursos Materiais
01	Refeitório	04 mesas fixas com bancos
01	Cozinha	Fogão, forno, armário, freezer, geladeira
01	Almoxarifado	Freezer, geladeira e prateleiras fixas.
01	Sala	Brinquedoteca
01	Livraria	Prateleiras
01	Sala Administrativa	Computador impressora, escrivaninha
01	Salão de atividades	Televisão, DVD, cadeiras, escrivaninha
01	Salão de atividades	Cadeiras, mesa de som, datashow
03	Banheiros	-

VII – RECURSOS HUMANOS:

Nº.	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	N. DE CLASSE	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	FONTES PAGADORA	VÍNCULO EMPREGATÍCIO
1.	Ensino Médio	-	Orientadora Social	44 hs	C. Municipal	CLT
2.	Ensino Médio	-	Orientadora Social	44 hs	C. Municipal	CLT
3.	Ensino Médio	-	Orientadora Social	25hs	C. Municipal	CLT
4.	Serviço Social	CRESS: 40.503	Assistente Social	30 hs	C. Municipal	CLT
5.	Ensino Fundamental	-	Cozinheira	44 hs	C. Municipal	CLT
6.	Ensino Fundamental	-	Aux. Cozinha	44hs	C. Municipal	CLT
7.	Psicologia	CRP 06/153908	Psicóloga	24hs	FMDCA – FIA	CLT

VIII – IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO:

- **SERVIÇO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS**

a) Público Alvo:

Crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos, de ambos os sexos, encaminhadas pelos serviços de proteção social especial, em situação de trabalho infantil, em situação de acolhimento ou que já reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento institucional, com deficiência, beneficiárias ou não do BPC, oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda, de famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, vivendo em territórios com ausências ou precariedade na oferta de serviços públicos, fora da escola ou egressos de medida sócio educativa de internação ou em cumprimento de outras medidas socioeducativas em meio aberto.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

- b) **Meta Conveniada:** 57 crianças e adolescentes.
Meta Atendida: 69 crianças e adolescentes.
Capacidade de Atendimento: 100 crianças e adolescentes.

- c) **Recursos financeiros utilizados pela entidade na execução dos Serviços**

Natureza da Despesa	Valores		
	Municipal	Estadual	Federal
SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA	8.800,00	-----	-----
RECURSOS HUMANOS	73.980,00	12.000,00	-----
MATERIAL DE CONSUMO	9.943,20	8.000,00	-----
TOTAL	92.723,32	20.000,00	-----
TOTAL GLOBAL R\$ 112.723,32			

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
 E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

IX – QUADRO DE METAS, ETAPAS E AÇÕES/ATIVIDADES:

Objetivo Geral	Objetivos Específicos	Especificação das Ações/Atividades	Indicador Físico		Indicadores de Resultados Quantitativos e Qualitativos	Indicadores de Impactos Quantitativos ou Qualitativos	Meios de Verificação
			Unidade de Medida	Qtde			
Desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo.	Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.	<u>Trabalho social essencial ao serviço</u> – realizado pela assistente social, através de acolhida, orientação e encaminhamentos, grupos de convívio e fortalecimento de vínculos, informação, comunicação e defesa de direitos, fortalecimento da função protetiva da família, mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio, informação banco de dados de usuários e organizações, elaboração de relatórios e/ou prontuários, desenvolvimento do convívio familiar e comunitário e mobilização para a cidadania.	Atendidos e seus familiares.	57	Acolher as demandas de interesses, necessidades e possibilidades, e acessar 70% ou mais de ambiência acolhedora para com suas famílias.	Garantir a 70 % ou mais de melhoria da qualidade de vida dos atendidos e suas famílias, aumento ao acesso a serviços socioassistenciais e setoriais.	- Registro de atendimento; - PAF (plano de atendimento familiar); - Ficha de avaliação do serviço.
	Assegurar espaços de referência para o convívio grupal,	<u>Convivência social</u> : Realizar grupos conforme a faixa etária com temáticas relacionadas a	Crianças e adolescentes	57	Proporcionar aos atendidos situações de convivência para	Garantir 85 % das crianças e adolescentes ou mais	- Lista de participação; - Relatório

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	comunitário e social e para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.	estimular o convívio social e familiar, com aspectos relacionados ao sentimento de pertença, à formação da identidade, à construção de processos de sociabilidade, aos laços sociais, às relações de cidadania.			realizações de diálogos e fazeres que constituem em alternativas para o enfrentamento de vulnerabilidade no território e através desta ação visa garantir tal resultado a 85% dos atendidos.	na redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.	circunstanciado mensal; - Fotos; - vídeos;
	Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.	<u>Participação:</u> Realizar grupos conforme a faixa etária com temática, com o foco no desenvolvimento como sujeitos de direitos e deveres.	Crianças e adolescentes	57	Gerar informações referente a direitos sociais, civis e políticos e condições sobre o seu usufruto, e através desta ação visa garantir tal resultado a 85% dos atendidos.	Contribuir a 85% ou mais dos atendidos na prevenção de ocorrência de riscos sociais, aumento de acesso aos direitos socioassistenciais.	Lista de participação; - Relatório circunstanciado mensal; - Fotos; - Vídeos;
	Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural de crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e	<u>Direito de ser:</u> Realizar grupos conforme a faixa etária com temática, promovendo experiências que potencializem a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. <u>Oficina de Canto:</u> Realizar oficinas com os atendidos para promover a interação,	Crianças e adolescentes	57	Vivenciar experiências que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural, e através desta ação visa garantir tal resultado a 90% ou mais dos	Contribuir a 90% ou mais dos atendidos, na melhoria da qualidade de vida.	Lista de participação; - Relatório circunstanciado mensal; - Fotos; - Vídeos;

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

	propiciar sua formação cidadã.	convivência e a integração sociocultural e disciplinar.			atendidos.		
--	-----------------------------------	--	--	--	------------	--	--

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
 Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
 Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
 Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
 Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
 CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

X - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES MENSAS:

Ações/Atividades	1º Mês	2º Mês	3º Mês	4º Mês	5º Mês	6º Mês	7º Mês	8º Mês	9º Mês	10º Mês	11º Mês	12º Mês
Trabalho social essencial ao serviço.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Convivência social.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Participação.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Direito de ser.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Oficina de Canto	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x

XI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES SEMANAIS:

Ações/Atividades	Horário	Dia da Semana				
		Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Trabalho social essencial ao serviço.	7hs às 17hs -	11hs às 17hs	7hs às 13hs	11hs às 17hs	7hs às 13hs	7hs às 13hs
Grupo - Convivência social.	07h30min – 10h30min (crianças)	x		x		x
	13h30min – 16h30min (crianças)					
	14hs – 17hs (adolescentes)					
Grupo - Participação.	07h30min – 10h30min (crianças)		x		x	
	13h30min – 16h30min (crianças)					
	14hs – 17hs (adolescentes)					
Grupo- Direito de ser.	07h30min – 10h30min (crianças)					x
	13h30min – 16h30min (crianças)					
	14hs – 17hs (adolescentes)					
Oficina de Canto	8hs – 10:30hs 13hs – 15:30hs				x	

XII- ÁREA DE ABRANGÊNCIA TERRITORIAL

A entidade está localizada na zona Sul do município, próximos aos bairros periféricos Estação, Matarazzo, Conjunto Habitacional Sonho Meu e Jardim das Palmeiras I e II. Somos referenciados pelo - CRAS SUL, unidade da Secretária Municipal de Assistência Social.

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

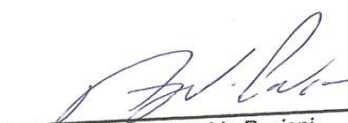
XIII– DEMONSTRAÇÃO DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS E ESTRATÉGIAS QUE SERÃO UTILIZADAS EM CADA UMA DAS ETAPAS:

- a) **Elaboração:** As atividades propostas foram planejadas juntamente com a equipe de referência, com o objetivo de promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária.
- b) **Execução:** durante o ano de 2022, conforme grade de atividades.
- c) **Avaliação e monitoramento:** O monitoramento acontecerá durante todo o período da execução do objeto, os usuários e suas famílias serão estimulados a participarem de forma espontânea e, o monitoramento através de lista de frequência, fotos, devolutivas das atividades remotas.

XIV – PARCEIROS:

ORGÃOS	ATIVIDADES PARCEIRAS
SEASO	Apoio técnico
CRAS	Encaminhamentos/Suporte/Parceria
CREAS	Encaminhamentos/ Parceria
CMAS	Monitoramento/Apoio / orientação

Votuporanga – SP, 29 de abril de 2022.


Aguinaldo Paviani
Presidente


Regiane Nogueira Secafem
Técnica Responsável pela Proposta
Assistente Social – CRESS: 40.503

Associação Beneficente «Caminho de Damasco»

*Fundado em 18/08/1940 - Reconhecido de Utilidade Pública: Lei Municipal Nº 363 de 13/07/1960
Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social Nº 037-97
Certificado no Conselho dos Direitos de Defesa da Criança e do Adolescente 025/2002
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual: Lei Nº 12.438 de 22/12/2006
Certificado no CEBAS Portaria Nº 82/2015
Inscrição na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social (SEDS) N.º 5625
CNPJ 72.962.152/0001-86*

RUA BENEDITO PEREIRA, 1874 - ESTAÇÃO - FONE (17) 3422.5685 - CEP 15501-351 - VOTUPORANGA-SP
E-mail: caminho_de_damasco@hotmail.com

XVI – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
- LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social
- CF – Constituição Federal
- Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais